



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0515/2015, de 03 de agosto de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0446/2015, de 19 de junho de 2015, que designou servidor para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 136/2015 - PROPPG, de 27 de julho de 2015, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para prorrogação do mandato do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de solo e água,

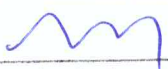
R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato do docente **José Francismar de Medeiros**, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de solo e água.

Parágrafo Único: O mandato do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de solo e água, deverá se estender até que seja finalizado o processo de escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido programa, a saber, até 30 (trinta) dias, após o fim oficial do movimento paredista dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de julho de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
03/08/15

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete